



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 22/2021/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado José Pereira Coutinho em 4 de Maio de 2021:

“Face à pandemia, o Governo deve apresentar de imediato, as alterações à legislação laboral a fim de proteger os trabalhadores dos casinos, hotéis e outras actividades económicas similares, quanto ao pagamento dos subsídios de turno, nocturno, férias não pagas, despedimentos sem justa causa, bem como a efectiva consolidação das garantias constantes no artigo 10 da Lei n.º 7/2008, republicada em 26 de Junho de 2020 por Despacho do Chefe do Executivo n.º 134/2020.”

Aprovada em 24 de Junho de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.